

E. E. CEL. JOÃO PEDRO DE GODOY MOREIRA

RUA XV DE NOVEMBRO, 952 - CENTRO

CEP: 13.920-000 – Pedreira – SP

Telefone: (19)3893-2782 – E-mail: e017401a@educacao.sp.gov.br

EDITAL GOE – GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

EE CEL. JOÃO PEDRO DE GODOY MOREIRA

A Direção da EE CEL. JOÃO PEDRO DE GODOY MOREIRA, em PEDREIRA, Unidade Regional de Ensino de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020, torna público o presente edital de abertura seleção e designação para a função de **Gerente de Organização Escolar** nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I – Ter certificação ocupacional obtida mediante aprovação no Curso de Formação para Gerente de Organização Escolar/2025, promovido pela UNIFECAF;

II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

IV – ter anuênciam do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V – ter anuênciam do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

**PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR,
DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS
SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- Entrega da Proposta de Trabalho: de 04/02/2026 a 12/02/2026
- e-mail: e017401a @educacao.sp.gov.br
- Entrevistas a partir do dia 13/02/2026 às 07h. (OU: Será comunicado pela escola.)

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- Identificação pessoal completa, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver.

A divulgação do resultado será publicada no site da Unidade Regional de Ensino de Mogi Mirim: <https://demogimirim.educacao.sp.gov.br/editais-convocacoes-e-noticias/>.